

1. OFICIO - BRASILIA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

lFicou arquivada cópia em microfilme sob lo n.00067002

## ATO DA DIRETORIA-EXECUTIVA Nº 009/2005

A DIRETORIA-EXECUTIVA DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL, por seu Diretor de Administração e de Investimentos, no exercício da Presidência, Sr. AMÉRICO VITOR CICCARELLI, e por sua Diretora de Seguridade, Sra. DULCE SERRA CALDAS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo disposto no artigo 126, caput, do Regulamento do Plano de Benefícios SEBRAEPREV:

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento das datas previstas no artigo 35, § 1°, do Regulamento do Plano de Benefícios SEBRAEPREV, RESOLVE: fixar os meses de janeiro e julho, de cada ano, para a escolha, pelo Participante, do percentual de sua Contribuição de Serviço Passado ao Plano SEBRAEPREV.

Brasília (DF), 23 de setembro de 2005.

AMÉRICO VÍTOR CICCARELLI

**DULCE SERRA CALDAS** 

<u>DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS</u>

Resistrado e Arquivado humero 00007088 do livro n. A-15 em 19/03/2004 . Dou fe,

rotocolado e mic<u>rof</u>ilmyado

Brasilia, 19/10**/2**00

Titu'n: Ma

la vagara Pacheco dileuza Miauel Pereira Franco rancineide Gomes de Jesus Marcus Antonio da C. Oliveira Michelle Barros Lima Maria Lúcia C. Burle Gripp

Tel.: (61) 348.7280

Fax: (61) 348.7189